



---

# TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

O CRO/SE INFORMA AOS INSCRITOS QUE O PROFISSIONAL: **B.L.M.O - CD - Nº 2747**, FIRMOU TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, EM RAZÃO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE IRREGULAR, SE PROPOONDO A NÃO MAIS INFRIGIR O CÓDIGO DE ÉTICA ODONTOLÓGICA, RESTANDO ESTABELECIDO A POSSIBILIDADE DE PUNIÇÃO COM MULTA NO VALOR DE 10 (DEZ) ANUIDADES PARA A HIPÓTESE DE RECIDENCIA E DESCUMPRIMENTO DO TAC, SEM PREJUÍZO DA ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO ODONTOLÓGICO.